



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS
Rua 107 n.º 151, - Bairro Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74085-060
Telefone: (62) 3240-2211/2200 - <https://crcgo.org.br/novo/> E-mail: crcgo@crcgo.org

EDITAL

Processo nº 9079602110000099.000050/2026-36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CANDIDATURAS À REPRESENTAÇÃO DO CRCGO NO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – CRF

1. DO OBJETO

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás comunica que, no período de 09 a 11 de março de 2026, estará aberto o prazo para o registro de candidaturas de contadores e/ou técnicos em contabilidade com registro ativo e regular no CRCGO, interessados em exercer a função de representante no Conselho de Recursos Fiscais do Município de Valparaíso de Goiás – CRF, para a composição de:

- 01 (uma) vaga de Conselheiro Titular
- 01 (uma) vaga de Conselheiro Suplente

O exercício da função será regido pela Lei Municipal nº 1.314, de 11 de julho de 2019, e pelo Regimento Interno do Conselho de Recursos Fiscais, aprovado pelo Decreto Municipal nº 097/2022.

2. DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

2.1. Os profissionais interessados deverão atender integralmente aos requisitos legais e regimentais aplicáveis, nos termos da Resolução CRC-GO nº 445/2022, de 02 de maio de 2022, especialmente quanto à:

- Idoneidade moral;
- Reputação ilibada;
- Notório conhecimento em matéria tributária, contábil e fiscal;
- Observância de normas relativas a impedimentos, suspeições e demais disposições legais.

2.2. A habilitação será analisada pela Comissão designada pelo CRCGO, mediante avaliação da documentação apresentada pelo candidato.

2.3. O candidato que não atender integralmente aos requisitos será considerado inabilitado e, conseqüentemente, eliminado do processo de registro de candidatura.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O requerimento de registro de candidatura deverá ser entregue, acompanhado da documentação comprobatória pertinente, em um dos seguintes endereços:

- Presencialmente: Rua 107, nº 151, Setor Sul – Goiânia, Goiás
- Endereço eletrônico: gabinete@crcgo.org.br

3.2. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados.

3.3. A inscrição implica ciência e aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO

4.1. O processo de registro de candidatura compreende:

1. Verificação da elegibilidade e atendimento aos requisitos legais e regimentais;
2. Análise da documentação comprobatória apresentada.

4.2. Eventuais impugnações ou pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados aos endereços indicados no item 3.1, observando os prazos fixados.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Outras informações e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos nos endereços indicados no item 3.1 ou no sítio eletrônico: www.crcgo.org.br.

5.2. A inexatidão de informações e a apresentação de documentos falsos, ainda que verificada posteriormente, implicará a eliminação do candidato e a nulidade de todos os atos decorrentes de sua inscrição.

5.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

6. ANEXOS

6.1. Fazem parte e integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 6.1.1. ANEXO I – Etapas da Seleção
- 6.1.2. ANEXO II – Pontuação dos Títulos
- 6.1.3. ANEXO III – Cronograma do Processo Seletivo
- 6.1.4. ANEXO IV – Formulário de Inscrição do Candidato

Goiânia, 03 de março de 2026.

Contador **MARCELO CORDEIRO SILVA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Cordeiro Silva, Presidente**, em 03/03/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1259329** e o código CRC **24DAB3EE**.

ANEXO I – ETAPAS DA SELEÇÃO

1ª Etapa: Habilitação	1.1.Consiste em triagem e análise curricular, fazendo um comparativo entre as informações registradas no formulário de inscrição do candidato e os requisitos publicados neste Edital.
	1.2.Envio de Documentos comprobatórios para habilitação ao cargo.
	1.3.Esta etapa é de caráter eliminatório, somente participarão da próxima etapa os candidatos aprovados nesta etapa.
2ª Etapa: Aferição de notórios conhecimentos jurídicos e fiscais.	2.1.Esta etapa consiste em uma avaliação de conhecimentos específicos que são requisitos para o cargo.
	2.2. Somente candidatos que atingirem no mínimo 70,0 pontos nesta etapa serão classificados para a entrevista final.
	2.3. Entrevista final com a Comissão do Processo seletivo.

ANEXO II– PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS * Serão desconsideradas as Comprovações de experiência profissional que excederem a quantidade máxima prevista neste anexo.

Item	Títulos e Aperfeiçoamento	Pontos	Comprovações aceitas	Máximo de pontos.
1	Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Ciências Contábil, fornecido por instituição de ensino superior regularmente reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura.	3,0	1	3,0
2	Diploma de conclusão de curso de Direito; fornecido por instituição de ensino superior regularmente reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura	2,0	1	2,0

4	Inscrição regular junto a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	1,0	1	1,0
5	Comprovação de experiência profissional, de no mínimo 10 (dez) anos, em conformidade aos requisitos divulgados neste edital. A cada 05 (cinco) anos de experiência comprovada, será acrescido 1 (um) ponto para o candidato.	flexível		4,0
SOMA DOS PONTOS				100,00

ANEXO III– CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO			
Etapa	Data	Horário	Local
1ª ETAPA: Habilitação			
Triagem Curricular Inscrição anexando o preenchimento do Formulário de Inscrição do Candidato e Envio de Documentos comprobatórios para habilitação ao cargo.			
Resultado Preliminar da Triagem Curricular			
2ª ETAPA: Aferição de notórios conhecimentos jurídicos e fiscais			
Resultado da avaliação de títulos: de documentos comprobatórios dos certificados dos títulos, bem como comprovação de experiência profissional.			Site do Conselho Regional do Estado de Goiás www.crcgo.org.br
Resultado da lista dos aprovados na etapa Avaliação de títulos e Avaliação de conhecimento específico.			Site do Conselho Regional do Estado de Goiás www.crcgo.org.br

